



LEI Nº.2765, de 19 de Agosto de 2025

DISPÕE SOBRE: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Monte Azul Paulista, e dá outras providências.

MARDOQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada 01 (uma) vaga do emprego de provimento em Comissão de COORDENADOR DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA SAÚDE no Anexo XVIII – Quadro Geral Empregos de Provimento em Comissão, Denominação, Quantidade de Empregos, Carga Horária Semanal, Referência Salarial e Requisitos para Provimento, constante da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC.
01	COORDENADOR DA FARMÁCIA MUNICIPAL	40 HS. SEMANAIS	LEI ESPECÍFICA

Artigo 2º - Fica criada 01 (uma) vaga do emprego de provimento em Comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO no Anexo XVIII – Quadro Geral Empregos de Provimento em Comissão, Denominação, Quantidade de Empregos, Carga Horária Semanal, Referência Salarial e Requisitos para Provimento, constante da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

Nº VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC.
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	40 HS. SEMANAIS	LEI ESPECÍFICA

Artigo 3º - O Anexo XVIII da Lei Municipal nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, passa a vigorar com a alteração constante da presente Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praca Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de Agosto de 2025.


MARQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praca Rio Branco, n.º 86 - CEP 14 730-000

ANEXO XVIII

QUADRO DE EMPREGOS PROVIMENTO EM COMISSAO

QUANT.	EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CRIADOS
01	Assessor de Auditoria e Controladoria
02	Assessor de Eventos Esportivos
01	Assessor de Relações Institucionais
01	Assessor Executivo I
01	Assessor Executivo II
11	Diretor Administrativo
01	Diretor de Apoio a Criança e Adolescente
01	Diretor de Bem Estar e Habitação
01	Diretor de Compras e Licitações
01	Diretor de Eventos e Atividades Culturais
01	Diretor de Farmácia e Suprimentos
01	Diretor de Finanças
01	Diretor de Fiscalização e Posturas
01	Diretor de Informática
01	Diretor de Manutenção da Frota Pública
01	Diretor de Planejamento e Projetos
01	Diretor de Projetos
01	Diretor de Projetos Cívicos e Desenvolvimento Urbanístico
01	Diretor de Recursos Humanos
01	Diretor de Saúde Odontológica
01	Diretor de Segurança
01	Diretor de Serviço Social
01	Diretor de Tesouraria
01	Diretor de Trânsito
01	Diretor de Transportes
01	Diretor de Tributos
04	Diretor de Unidade de Saúde
01	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
01	Coordenador Mun. do Sistema de Proteção e Defesa Civil
01	Coordenador de Atendimento aos Dependentes Químicos
01	Coordenador da Farmácia Municipal
01	Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Governo
47	TOTAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -- LOTAÇÃO POR SECRETARIA

ANEXO XIX DA LEI 2.105/2017 + CARGOS CRIADOS POR ESTA LEI

ANEXO XIX

LEI Nº 2.105, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

QUADRO GERAL DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO -- LOTAÇÃO POR SECRETARIA

DENOMINAÇÃO	Sec. M. Governo	Sec. M. Gestão Pública	Sec. M. da Educação	Sec. M. Cultura e Turismo	Sec. M. da Saúde	Sec. M. Desenv. Ec. e Tec.	Sec. M. Agric. E Abast.	Sec. M. Assist. e Des. Social	Sec. M. de Obras e Urbanismo	Sec. M. Esportes e Lazer	Sec. M. Segurança e Trânsito	Sec. Mun. Meio Amb.	Sec da mulher
Secretário Municipal de Governo	1												
Coordenador Administrativo da Secretaria Municipal de Governo	1												
Secretaria da Mulher	1												
Diretor Administrativo	1												
Ouvidoria	1												1
Secretário Municipal de Gestão Pública		1											
Diretor Administrativo		1											
Diretor de Compras e Licitações e Patrimônio		1											
Diretor de Recursos Humanos		1											
Diretor de Tributos		1											
Diretor de Informática		1											
Diretor de Fiscalização e Posturas		1											
Diretor de Finanças		1											
Diretor de Tesouraria		1											
Secretário Municipal da Educação		1											
Diretor Administrativo		1											
Diretor de Planejamento e Projetos		1											
Secretário Municipal de Cultura e Turismo		1											
Diretor Administrativo		1											
Diretor de Eventos e Atividades Culturais		1											
Secretário Municipal da Saúde		1											
Diretor Administrativo		1											
Diretor de Unidade de Saúde		1											
Diretor de Saúde Odontológica		4											
Diretor de Farmácia e Suprimentos		1											
Coordenador de Atendimento aos Dependentes Químicos		1											
Coordenador da Farmácia Municipal		1											
Secretário Municipal de Desenvol. Econômico e Tecnológico		1											
Diretor Administrativo		1											
Diretor de Projetos		1											

